CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Requerimento N°_____ de 2022
do vereador **"JOÃO DA LUZ."**

Requer ao Diretor Presidente da Saneago o Sr. Ricardo José Soavinski, para que permita uma nova renegociação de negociações já existentes aos consumidores da comarca de Anápolis-GO sobre seus dividendos com parcelas a perder de vista.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador abaixo-assinado a V. Ex.ª, ouvida a casa que:

Nos termos do artigo 132, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Diretor Presidente da Saneago o Sr. Ricardo José Soavinski, para que permita uma nova renegociação de negociações já existentes aos consumidores da comarca de Anápolis-GO sobre seus dividendos com parcelas a perder de vista.

JUSTIFICATIVA

Devido a pandemia da COVID-19, muitos dos moradores desta cidade perderam seus empregos, e por mais que o governo federal tenha acostado o Auxilio Emergencial, muita das vezes esses moradores não conseguem custear todas as suas demandas mensais que garantam a sua subsistência.

Desta maneira, os mesmos tendem a deixar de pagar certa conta de água, para, por exemplo comprar o que comer ou pagar alguma outra despesa que tenha mais urgência, logo, negociam com a empresa uma forma de pagamento mais benéfica e, considerando que água potável é um bem essencial, e necessário para a população, não podemos privar a população deste bem primordial para a saúde.

Porém, alguns destes ainda assim não é possível realizar o pagamento destes dividendos negociados, posto isso, é o que se requer, pela autorização de uma nova negociação com várias parcelas desses dividendos para garantir aos consumidores que não fiquem com débitos com a empresa e não sofram qualquer consequência do não pagamentos das contas de água.

Certo de que a solicitação será atendida que reitera os votos de estima e consideração.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2022.

"João da Luz" – PSC

Vereador

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

N°225